ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, re - solve exonerar, a partir de hoje, em face da instalação oficial do- novo Município de Campinas do Sul, ontem efetuada, o Guarda-portão- LUCIANO GALETTI.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de junho de 1 959.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Regístre-se e publíque-se

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.